

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6893 DE 16 DE JUNHO

DE 1995.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA
ANUAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM-DER/RO, CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 86.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida na Lei 600, de 21 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RO, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária, indicada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial de Dotações Orgamentárias conforme Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de abril de 1995.

Profession of the state of the

PHENDERS BOUNDED AND THE STATE OF THE STATE

ROMETERS TO VIGNATE ORGENIES.

GOVERNADOR DO SETADO DE ROMBÔNIA, so se

noticultan do Estado, e pando da vista e interiorizada especial.

DECRETA:

distance of the second of the

next 1 adeste Decuelta.

oscianza a religio menunga de menunga menerali an estado en estado estad

de Detagnes Organestanias confuese Anexe 11. desta Detreto.

And toggive and a tint correct of the common tinter and the common transfer of the contract to the contract to

The second of th



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 1995, 107º da República.

VALDIR/RAUPP/DE MATOS

PETRÔNIO FERREIRA SOARES

Diretor Geral - DER/RO



GOVERNADORIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEM		ANEXO I Anexo Do Decreto Nº		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F R	VALOR
13121607021.2.620	ADM.GERAL DO DER/RO	34.90.92	41	18.000,00
13121607021.2.621	PAG.DE PES.E EN CARGOS SOCIAIS.	31.90.13	41	30.000,00
13121687523.1.661	ADM.DA INFRA ES TRUTURA AEROPOR - TUARIA DO ESTADO	45.90.51	41	38.000,00

TOTAL GERAL: 86.000,00







GOVERNADORIA GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMI	REDUZ			
сбрісо	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F R	VALOR
13121607021.2.620	ADM.GERAL DO DER/RO.	34.90.36	41	18.000,00
13121607021.2.621	PAG.DE PES.E EN CARGOS SOCIAIS.	31.90.01	41	30,000,00
13121687523.1.661	ADM.DA INFRA ES TRUTURA AEROPOR TUARIA DO ESTADO	45.90.52	41	38.000,00
TOTAL GERAL:	-			86.000,00

A. A